



*A sua iniciativa,
esteja onde estiver.*

www.empresonline.pt

Portal da Empresa

Mais simples, do início ao fim.

www.portaldaempresa.pt



PLANOTECNOLÓGICO
Tecnologia e Inovação



POS COMERCIAIS
Programa Operacional de Apoio ao Desenvolvimento Regional





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Criação de empresas *on-line*
A sua iniciativa, esteja onde estiver

30-06-2006



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O projecto empresa *on-line*

- A “Empresa na Hora” já permitiu a constituição de sociedades comerciais de forma mais rápida, mais fácil, mais barata e mais segura.
- Já foram constituídas 8330 “Empresas na Hora”.
- O tempo médio para a constituição no ano de 2006 é de 54 mts.
- Existem 38 postos de atendimento, em todo o país.



*A sua iniciativa,
esteja onde estiver.*

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O projecto empresa *on-line*

- Agora, o Governo criou uma forma de constituição de sociedades sem necessidade de deslocações a serviços públicos, com o projecto empresa *on-line*.
- A empresa *on-line* permite a constituição de sociedades através da Internet, no endereço www.empresasonline.pt.
- A partir de hoje, passa a ser possível constituir através da Internet a generalidade das sociedades: sociedades comerciais por quotas, sociedades anónimas e sociedades civis sob forma comercial.



A sua iniciativa,
esteja onde estiver.

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.



Quem pode criar uma empresa *on-line*?

- A empresa *on-line* pode ser criada:
 - por qualquer interessado, desde que possua uma assinatura electrónica qualificada; ou,
 - através de advogados, solicitadores ou notários que possuam assinatura digital.



A sua iniciativa,
esteja onde estiver.

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Quem pode criar uma empresa *on-line*?

- Quando a empresa *on-line* seja criada através de advogados, solicitadores ou notários:
 - Acedem ao *site*;
 - Promovem a constituição da sociedade pretendida pelos interessados;
- Os advogados já têm certificados digitais.



A sua iniciativa,
esteja onde estiver.

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.



Quem pode criar uma empresa *on-line*?

- As pessoas e empresas interessadas podem constituir uma empresa *on-line* directamente, se tiverem uma assinatura electrónica qualificada.
- A assinatura electrónica qualificada é um mecanismo de assinatura por meios electrónicos, especialmente segura e que agora se pretende incentivar.
- A partir do final do ano, o Cartão do Cidadão incluirá uma assinatura electrónica qualificada para os cidadãos.
- As empresas que actuem no mercado dos certificados digitais são incentivadas a disponibilizar assinaturas electrónicas qualificadas aos cidadãos e às empresas.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Como criar uma empresa *on-line*?

- Seis passos para criar uma empresa on-line:
 - ▶ 1.º passo - Aceder ao *site* www.empresonline.pt;
 - ▶ 2.º passo – Escolher a firma da sociedade comercial.
De entre as firmas pré-aprovadas ou utilizando um certificado de admissibilidade obtido pela via tradicional.



*A sua iniciativa,
esteja onde estiver.*

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.



Como criar uma empresa *on-line*?

- ▶ 3.º passo – Indicar os dados de identificação dos sócios.
- ▶ 4.º passo – Escolher o pacto social.

De entre uma lista de pactos pré-aprovados ou, a partir de Outubro, optar pelo envio de um pacto elaborado pelas partes.

- ▶ 5.º passo – Enviar, através do *site*, os documentos que se mostrem necessários.
- ▶ 6.º passo – Pagar, por via electrónica.

Com multibanco e eventualmente, cartão de crédito.





Como criar uma empresa *on-line*?

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- A seguir, os serviços:
 - Acusam a recepção do pedido e enviam um comprovativo por *e-mail*.
 - Registam o pedido.
 - Se o pacto for pré-aprovado, o registo é efectuado imediatamente após a confirmação do pagamento;
 - Se o pacto for elaborado pelas partes, o registo é efectuado em dois dias úteis após a confirmação do pagamento.
 - Avisam que a sociedade foi constituída enviando um *e-mail* e um *sms*.
 - Envia por correio uma certidão do registo da sociedade e o cartão de pessoa colectiva.



A sua iniciativa,
esteja onde estiver.

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.



Quanto custa a empresa on-line?

- Constituir uma empresa on-line é mais barato que utilizar a via tradicional:
 - 360€ + IS sobre o capital social, se o pacto escolhido for de modelo pré-aprovado.
 - 380€ + IS sobre o capital social, se o pacto tiver sido elaborado pelos sócios.

Há uma redução de 60€ se a actividade da sociedade for informática ou de investigação e desenvolvimento.





Vantagens da empresa *on-line*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- **Simples**
 - Sem deslocações.
 - Interessados podem estar em diferentes locais.
 - Constituição imediata ou em dois dias úteis.
- **Barato**
 - Mais barato do que utilizar a via tradicional.
- **Novos serviços inovadores**
 - Possibilidade de adesão *on-line* a centros de arbitragem.
 - Entrega desmaterializada da declaração de início de actividade nas finanças.
 - Obtenção automática de um registo de domínio .pt na Internet, a partir da firma da sociedade, atribuído pela Fundação para a Computação Científica Nacional.



A sua iniciativa,
esteja onde estiver.

Portal da Empresa
Mais simples, do início ao fim.